

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN/2021



INSTITUTO FEDERAL
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

- RAIN/2021

BRASÍLIA - DF
MARÇO/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Da Auditoria Interna do IFB	4
1.2 Composição da Auditoria Interna	5
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	5
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	5
4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	6
4.1 Serviços de Auditoria que estavam programados no PAINT/2021 e que não foram totalmente concluídos	8
5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	8
5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício	8
5.2 Monitoramento das recomendações da Audin	11
5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno	12
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA	12
7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	13
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ	14
9. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	16
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
ANEXO I	18
ANEXO II	20

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo expor as atividades executadas pela Auditoria Interna (Audin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), no exercício de 2021, conforme a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União, IN/CGU Nº. 05, de 27 de agosto de 2021.

As atividades de auditoria interna foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2021, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, na 65ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução nº 04/2021-CS/IFB.

Conforme o Art. 11 da IN Nº 05/2021 da CGU, o RAINTE deve abordar no mínimo:

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Dessa forma, a Audin descreverá nos tópicos seguintes deste relatório as ações de auditoria desenvolvidas para atender aos requisitos da referida IN, bem como, apresentará outras informações consideradas relevantes para as atividades de auditoria.

1.1 Da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB, instituída pela Resolução - RIFB Nº 28, de 18 de novembro de 2009, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

A função primordial da Auditoria Interna é a prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Audin está vinculada ao Conselho Superior, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado para lhe conferir independência no desempenho de suas atribuições.

Ressalta-se que as atividades de auditoria se sujeitam à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

1.2 Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é composta, atualmente, pelos seguintes servidores:

Quadro 01 – Composição da equipe de auditoria

Integrantes da Audin	Cargo	Formação Acadêmica	Instrumento de nomeação
Sarah Lopes Pinto	Auditora-Chefe	Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal	Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada no DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23.
Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21.
Patrícia Maciel da Silva	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Direito Público	Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada no DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25.
Vítor Neves de Moraes	Auditor	Graduação: Economia Especialização: Controladoria e Finanças	Portaria nº 411, de 17/04/2019, publicada no DOU em 18/04/2019, seção 2, p. 27.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 02 – Identificação Institucional

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
Denominação abreviada: Instituto Federal de Brasília – IFB	
Código UASG: 158143	Código UG/Gestão: 26428
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (61) 2103 2154	Fax: (61) 2103 2154
Endereço: SAUS Quadra 2 Bloco E – Edifício Siderbrás – CEP 70.070-906	
CNPJ: 10.791.831/0001-82	
Endereço eletrônico: www.ifb.edu.br	
Campi que compõem o IFB: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga.	

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A Auditoria Interna atuou em diversos serviços característicos de sua atividade, conforme o planejamento efetuado no PAINT/2021.

Inicialmente, para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria, foi estimado um quantitativo de força de trabalho de 7.590 horas/homem, com base nos seguintes parâmetros:

- a) Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 3 (três) auditores e de 6 horas diárias de 1 (um) auditor;
 b) 253 dias úteis no ano de 2021.

Janeiro a dezembro = 3 servidores x 8 horas x 253 dias úteis = 6.072 horas e 1 servidor x 6 horas x 253 dias úteis = 1.518 horas, totalizando 7.590 horas

No entanto, devido ao encerramento da jornada de trabalho reduzida de um servidor lotado na auditoria, a força de trabalho da Audin sofreu aumento ao longo do exercício de 2021. O referido servidor retornou para 8 (oito) horas diárias a partir da publicação da PORTARIA DE PESSOAL 347/2021 - RIFB/IFB, de 7 de abril de 2021. Dessa forma, houve um acréscimo de 378 horas no quantitativo da força de trabalho da Audin, totalizando 7.968 horas-homem.

O quadro abaixo demonstra a alocação prevista e efetiva da força de trabalho nas atividades desenvolvidas pela Audin no ano de 2021.

Quadro 03 – Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE

Atividades	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	3920	4100
Capacitação dos auditores	720	417
Monitoramento de recomendações	720	860
Gestão e melhoria de qualidade	0	360
Gestão Interna da UAIG	480	800
Reserva Técnica	1750	1431
Outros	0	0
Total	7590	7968

Destaca-se que as atividades de Gestão e Melhoria de Qualidade, Contabilização dos Benefícios, participações em reuniões com gestores do IFB e os serviços de interlocução entre IFB e os Órgãos de Controle foram executadas nas horas referentes à Reserva Técnica. Estas, também, foram usadas para atender as férias dos auditores e as atividades de auditoria que demandaram um quantitativo de horas maior que o previsto inicialmente, bem como, para atender às situações imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

Por fim, informa-se que os ajustes ocorridos ao longo do exercício de 2021 tiveram o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pela Audin e pela Instituição.

4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINTE, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINTE

Todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, durante o exercício de 2021, foram direcionadas ao cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2021. Das 15 atividades de auditoria previstas para serem desenvolvidas no ano de 2021, a Audin conseguiu cumprir 12 atividades, conforme o quadro abaixo:

Quadro 04 – Execução das atividades de auditoria no ano de 2021

Ordem	Ação programada no plano anual de auditoria	Tipo de A	Concluída	H.H prevista	H.H realizada
1	Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas em Necessidades Educacionais Específicas	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	460h
2	Gestão Operacional – Verificação dos Serviços de Outsourcing de Impressão	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	440h
3	Gestão Orçamentária	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	320h
4	Gestão de Pessoas - Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	640h	640h
5	Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de Serviços contínuos	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	400h	440h
6	Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	320h
7	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	320h
8	Gestão de Pessoas - Plano e Desenvolvimento de Pessoas - PDP	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	320h
9	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Samambaia	Serviço de Auditoria - Avaliação	Não	320h	280h
10	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Planaltina	Serviço de Auditoria - Avaliação	Não	320h	280h
11	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural	Serviço de Auditoria - Avaliação	Não	320h	280h
12	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN 2020	Gestão Interna da UAIG	Sim	240h	240h
13	Plano de Providências da CGU e do TCU	Monitoramento de Recomendações	Sim	240h	300h
14	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna – Audin	Monitoramento de Recomendações	Sim	480h	560h
15	Elaboração do PAINT 2022	Gestão Interna da UAIG	Sim	240h	360h

4.1 Serviços de Auditoria que estavam programados no PAINT/2021 e que não foram totalmente concluídos

Os itens 6.9, 6.10 e 6.11 do PAINT/21 referentes às auditorias de acompanhamento da execução das obras do IFB não puderam ser concluídos no ano de 2021.

Tal fato adveio pelas diversas paralisações ocorridas nas obras do IFB em consequências da Pandemia de COVID-19. Quanto a esse fato, verificou-se que, das cinco obras dos Centros de Formação Tecnológica (CFTs) que tiveram início no final do ano de 2020, três ficaram paralisadas por falta de pagamento, acarretando prejuízos no cronograma de execução. Dessa forma, a Auditoria Interna ficou impossibilitada de concluir todas as atividades de auditoria previstas para o ano.

Ressalta-se que devido à impossibilidade de conclusão das auditorias supracitadas, foram listados serviços de auditoria no PAINT/2022 para finalizar as auditorias referentes às obras do IFB.

5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício em referência, foram formuladas recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão, a partir das constatações encontradas nos exames de auditoria.

5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício

Os relatórios de auditoria desenvolvidos no ano de 2021 geraram 13 (treze) recomendações para as áreas auditadas.

Destaca-se que nos Relatórios Técnicos de Auditoria estão consubstanciados os resultados dos trabalhos de auditoria. Frise-se que esses relatórios são assinados pela equipe de auditoria, Chefe de Auditoria e Reitora. Ademais, são encaminhados pela Auditoria Interna às áreas auditadas e publicados, posteriormente, no site do IFB

O quadro a seguir contempla todas as informações referentes às recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2021.

Quadro 05 – Recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2021

Auditoria de Gestão Operacional – Verificação dos Serviços de Outsourcing de Impressão	
Produto:	Relatório 01/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Verificar se houve estudo prévio/planejamento apontando a quantidade necessária de equipamento e impressões; Verificar se a quantidade de equipamentos e impressões contratada é superior a quantidade demandada pela Instituição; Verificar se a Instituição acompanha a execução dos serviços prestados pela contratada
Local Auditado:	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Recomendações emitidas:	328 - Realizar alteração contratual a fim de equilibrar o montante contratado a título de serviços de outsourcing de impressão ao efetivamente utilizado na unidade, envolvendo supressão de serviços (de no mínimo 25%) ou, desde que respeitados os direitos da contratada, outras medidas como suspensão ou rescisão do contrato. Caso tal readequação já tenha sido observada, encaminhar documentação comprobatória à Auditoria. Obs.: Para evitar eventuais prejuízos ao IFB, a Recomendação 328 foi estendida aos Campi. 329 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Administração que, se houver a concordância da contratada, realize a supressão do contrato de forma a compatibilizá-lo à demanda da Reitoria, de modo que, conforme analisado no subitem 3.3.5.1 do Relatório, a franquias (com o

	excedente) seja inferior ao quantitativo observado em 2019 e o número de equipamentos multifuncionais não exceda um por andar ocupado pela unidade. Em caso de negativa da contratada, recomenda-se a não prorrogação do contrato e a realização de nova licitação nos termos acima elencados.
Situação das Recomendações:	328 – Atendida Parcialmente 329 – Não Atendida
Auditoria de Gestão Orçamentária	
Produto:	Relatório 02/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Acompanhar os registros contábeis e financeiros executados pela Unidade e aferir a aderência dos processos executados com as principais normatizações relativas à matéria, auferindo a credibilidade das demonstrações contábeis, assegurando aos usuários a fidedignidade dos registros e dos relatórios produzidos pela contabilidade.
Local Auditado:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira e Coordenação Geral de Contabilidade
Recomendações emitidas:	330 - Recomenda-se ao campus Recanto das Emas (contrato nº 01/2020) que atualize e mantenha atualizados os dados no SUAP, de forma que seja possível acessar pelo sistema, em especial, o extrato do contrato, termos aditivos, apostilamentos, portarias de nomeação dos fiscais, cronograma e garantias contratuais. A recomendação se estende para os demais contratos ativos do campus. 331- Recomenda-se ao campus Riacho Fundo que insira nos respectivos processos de pagamento as ordens bancárias referentes aos pagamentos das notas fiscais do contrato nº 04/2016, bem como que reforce seus controles internos de forma a evitar que os processos de pagamento do campus fiquem sem a devida comprovação.
Situação das Recomendações:	330- Não Atendida 331 - Não Atendida
Auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE	
Produto:	Relatório 03/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Verificar se os recursos destinados às ações de inclusão social são previstos no orçamento anual dos campi e explicitados no planejamento, bem como, averiguar se os campi estão executando o recurso anualmente destinado ao NAPNE, conforme Resolução 24/2013/CS/IFB.
Local Auditado:	<i>Campi</i> e Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PREX
Recomendações emitidas:	332 – Recomenda-se à PREX que: 1)Elabore o Programa de Inclusão do IFB; e 2) Revise a Resolução 24/2013/CS/IFB. 333 - Recomenda-se aos <i>campi</i> do IFB que elaborem Plano de Ação para 2022 de forma que 100% dos recursos destinados ao NAPNE sejam utilizados efetivamente para o atendimento das pessoas com necessidades específicas, de acordo com os parágrafos segundo e terceiro do artigo 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB (regulamento vigente): “§ 2º – Os recursos anualmente destinados as ações de inclusão social nunca inferiores a 1% do orçamento do campus. § 3º – As ações contempladas no § 2º serão propostas anualmente no Plano de Ação do NAPNE. Por fim, recomenda-se que a PREX realize até 31/12/2021 as seguintes ações indicadas no Plano de Providências: 1. Realizar reuniões de acompanhamento com os campi para que executem 100% do orçamento do NAPNE e para que o uso dos recursos seja, efetivamente, para atendimento das pessoas com necessidades específicas; 2. Estabelecer estratégias conjuntamente com os campi para que 100% do orçamento do NAPNE seja executado para atendimento das pessoas com necessidades específicas.
Situação das Recomendações:	332 – Não Atendida 333 – Parcialmente Atendida (alguns campi já atenderam a referida recomendação)
Auditoria de Gestão de Pessoas - Verificação do controle de assiduidade dos servidores do IFB durante a Pandemia do Covid-19	

Produto:	Relatório 04/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Em relação aos técnico-administrativos, verificar se as chefias imediatas acompanham as atividades desenvolvidas remotamente, no qual os servidores públicos participantes ficam dispensados do controle de frequência eletrônico e adotam o termo de pactuação e o relatório de acompanhamento das atividades como comprovação da realização do trabalho. Quantos aos docentes, averiguar se eles realizaram suas atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela Gestão do IFB
Local Auditado:	Todas as unidades do IFB
Recomendações emitidas:	334- Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino que institua controles internos visando a regular a quantidade de horas destinadas para a atividade “atendimento e acompanhamento aos/às alunos/as”, prevista no artigo 2º, inciso VI da referida Resolução, de maneira que apenas seja permitida a dedicação de quantidade elevada de horas a esta atividade em casos excepcionais e devidamente justificados e autorizados pelas coordenações competentes. 335 - Recomenda-se ao Gabinete da Reitoria para que, tendo havido engano na publicação do Apêndice II, providencie correção do referido Apêndice publicando o documento adequado, de forma a manter a congruência com a Resolução nº 31/2019-RIFB.
Situação das Recomendações:	334- Atendida 335- Não atendida
Auditoria de Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância	
Produto:	Relatório 06/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos de serviços contínuos.
Local Auditado:	Todas as unidades do IFB
Recomendações emitidas:	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que áreas auditadas apresentaram soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria antes do término do relatório
Auditoria de Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almojarifado	
Produto:	Relatório 07/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Realizar aferições de existência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, bem como a devida atualização dos termos de responsabilidades das unidades administrativas aferidas. Os exames serão realizados por escolha envolvendo duas coordenações junto aos <i>Campi</i> : a conferência in loco de todos os bens existentes nas coordenações a serem aferidas terá como objeto a verificação quanto ao controle, análise dos termos de responsabilidade atualizados e assinados, inventários, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, além verificar o destino dos bens inservíveis
Local Auditado:	Coordenação de Patrimônio dos <i>Campi</i> Ceilândia, Recanto das Emas, São Sebastião e Taguatinga.
Recomendações emitidas:	336 - Recomenda-se ao <i>Campus</i> Ceilândia o cumprimento da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, observando especialmente: <ul style="list-style-type: none"> • Que os bens constantes no item 6.1.1.1 como “ITEM CONSTA NO TERMO DE RESPONSABILIDADE, MAS NÃO FOI ENCONTRADO NA SALA” sejam localizados e inseridos nos Termos de Responsabilidade do setor em que se encontram; • Que os bens no item 6.1.1.1 como “ITEM FOI ENCONTRADO NA SALA, MAS NÃO CONSTA NO TERMO DE RESPONSABILIDADE” sejam inseridos nos Termos de Responsabilidade da Diretoria de Administração e Planejamento; • Que os bens constantes na tabela 1 como “ITEM FOI ENCONTRADO NA SALA, SEM PLAQUETA OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO SEU Nº” sejam devidamente incorporados ao patrimônio do <i>campus</i>, ou caso eles apenas estejam sem a devida plaqueta de identificação, que esta seja providenciada.

	337 - Recomenda-se ao Campus Taguatinga que conclua o Inventário Anual de Patrimônio dos exercícios de 2020 e 2021 e apresente o respectivo Relatório, conforme exige a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988.
Situação das Recomendações:	336- Em prazo de atendimento 337- Em prazo de atendimento
Auditoria de Gestão de Pessoas - Plano e Desenvolvimento de Pessoas - PDP	
Produto:	Relatório 08/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Verificar se a Instituição promove o desenvolvimento das competências necessárias aos seus servidores para que esses possam atuar na entidade prestando um serviço de excelência e qualidade ao cidadão, conforme disposto no Decreto n.º 9.991/19
Local Auditado:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PRGP
Recomendações emitidas:	338- Recomenda-se à PRGP que divulgue no sítio de internet do IFB, de maneira transparente e objetiva, as despesas com ações de desenvolvimento de pessoas executadas a partir de 2020. 339- Recomenda-se à PRGP que acrescente ao PDP do ano próximo (2022) o custo estimado das ações de desenvolvimento constantes do documento, evitando apenas o tratamento global das despesas, de modo a priorizar o detalhamento das informações apresentadas. 340- Recomenda-se à PRGP que acrescente ao PDP do ano próximo (2022) análise de custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com ações de desenvolvimento.
Situação das Recomendações	338- Em prazo de atendimento 339- Atendida 340- Atendida
Auditoria de Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almojarifado	
Produto:	Relatório 09/2021/Audin/IFB
Objetivo:	Avaliar o controle, a guarda e conservação dos bens de consumo e o gerenciamento do estoque âmbito do IFB.
Local Auditado:	Coordenação de Almojarifado do Campus Planaltina e da Reitoria
Recomendações emitidas:	Na referida auditoria não foram identificadas impropriedades que resultaram em constatações e recomendações.

5.2 Monitoramento das recomendações da Audin

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas pela auditoria interna. No âmbito do IFB, o monitoramento das recomendações oriundas da Audin é realizado eletronicamente por intermédio do Plano de Providências da Audin, via cadastro no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Neste sistema, a Audin comunica ao gestor acerca das recomendações pendentes de implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória. A partir das respostas e da documentação comprobatória, a equipe de auditoria verifica o status em que as recomendações se encontram.

Destaca-se que após a análise da Audin, as recomendações podem ser classificadas em uma das seguintes categorias: atendida, atendida parcialmente, não atendida ou baixada.

No ano de 2021, a Audin emitiu 13 (treze) novas recomendações. Dessas, 3 (três) foram atendidas totalmente, 2 (duas) foram atendidas parcialmente, 3 (três) encontram-se no prazo de atendimento e 5 (cinco) estão com o prazo expirado.

Quanto às recomendações emitidas em exercícios anteriores, 13 (treze) recomendações foram consideradas atendidas. Ademais, 5 (cinco) recomendações foram consideradas baixadas por perda do objeto ou por assunção de riscos.

Registra-se que se considera atendida completamente a recomendação que foi implementada por todas as áreas envolvidas na Auditoria.

Por fim, informa-se que ao final de cada semestre, é encaminhado ao Conselho Superior do IFB um relatório com a atualização detalhada do monitoramento das recomendações da Audin e da CGU.

5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno

A Audin acompanha os trabalhos realizados pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, respectivamente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) junto à Instituição. No exercício de 2021, a Audin monitorou as recomendações e diligências, acompanhou os indícios de irregularidades e exerceu um papel de interlocução entre a gestão e os Órgãos de Controle.

O Sistema e-Aud da CGU é usado para o acompanhamento da implementação das recomendações da CGU. Neste sistema, a Audin verificou que 2 (duas) recomendações foram consideradas atendidas pela CGU. Por outro lado, houve a emissão de 6 (seis) novas recomendações. Frisa-se que todas as novas recomendações foram respondidas pelo IFB no prazo estabelecido. Por fim, notou-se que há 4 (quatro) recomendações pendentes de respostas.

Em relação ao acompanhamento das demandas do TCU, a Audin acompanha, periodicamente, os seguintes sistemas: e-Pessoal (módulo indícios) e Conecta – TCU. Quanto ao primeiro sistema, resta ao IFB esclarecer 16 (dezesesseis) indícios de irregularidades. Já em relação ao segundo, a Audin verificou que a Instituição responde, prontamente, as demandas exigidas pelo referido órgão.

Frisa-se que os indícios e recomendações que aguardam esclarecimentos da Instituição foram encaminhados para as devidas providências dos gestores.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA

No decorrer de 2021 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente os trabalhos da Audin.

No que diz respeito aos fatores que impactaram negativamente as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, tem especial destaque a Pandemia de Covid 19. A Audin ficou impossibilitada de realizar algumas visitas aos *campi* e Reitoria. Dessa forma, os trabalhos que necessitavam de conferência *in loco* ficaram prejudicados.

Além disso, alguns pontos têm impactado negativamente as atividades da Audin, são eles: (i) atraso nas respostas das Solicitações de Auditoria; (ii) quantidade de servidores insuficiente; (iii) ausência de recursos para a participação dos servidores lotados na auditoria em cursos de capacitações específicas.

Em relação aos fatores que impactaram positivamente a atuação da Audin, destaca-se: (i) o bom relacionamento da Audin com a gestão do IFB; (ii) o feedback dos gestores que contribuiu para a melhoria contínua dos trabalhos da auditoria; (iii) disposição dos gestores em atender as demandas da auditoria.

Também, é importante mencionar que as constantes capacitações ofertadas pela Controladoria-Geral da União-CGU ajudaram no aperfeiçoamento das atividades da auditoria

Por fim, frisa-se que houve o encerramento da jornada de trabalho reduzida de um servidor lotado na auditoria. Tal fato contribuiu para o aumento da força de trabalho da Audin no exercício de 2021.

7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

A implementação das recomendações e/ou orientações provenientes das atividades de Auditoria Interna causam impactos positivos na Instituição. Nesse sentido, a IN SFC/CGU nº 3/2017 estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação. Já a IN SFC/CGU nº 10/2020 aprova a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

De acordo com essas instruções normativas, os benefícios são classificados em financeiros ou não financeiros. Os “Benefícios Financeiros” relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. Por sua vez, os “Benefícios Não Financeiros” são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Com vistas a auxiliar no processo de comunicação estratégica de resultados das UAIG, a IN 10/2020/SFC/CGU, estabelece as seguintes classes:

V - Classes de Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Benefícios Financeiros:

a) Gastos evitados - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Benefícios Não Financeiros:

- em função da dimensão afetada:

a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

- em função da repercussão:

a) Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria

Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública;

b) Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade1;

c) Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

O quadro a seguir demonstra a consolidação dos benefícios ocorridos em 2021 através do monitoramento das recomendações e das orientações advindas da atuação da Audin na realização dos trabalhos de auditoria:

Quadro 06 – Consolidação dos Benefícios

CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS - 2021	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Gastos evitados	R\$39.811,25
Valores Recuperados	R\$ 2.003,52
Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 41.814,77
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
	Quantidade
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	20
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	20

Por fim, informa-se que o detalhamento dos benefícios se encontra no Anexo I deste relatório.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do IFB foi instituído pela Portaria Normativa nº 06/2019-RIFB/IFB. Ressalta-se que o programa ainda não está totalmente implementado, mas a Audin está trabalhando para que todas as fases sejam implementadas a contento.

O principal objetivo do PGMQ é promover a avaliação e melhoria contínua dos processos, bem como da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna. Aplica-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de

planejamento, de execução, de comunicação dos resultados e de monitoramento das recomendações, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

O PGMQ deve ser implementado por meio de avaliações internas e externas, as quais devem ser documentadas. Os resultados dessas avaliações devem ser consolidados e têm a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.

Para as avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB, a Audin envia questionários eletrônicos aos auditores internos, Conselho Superior e gestores das unidades avaliadas.

Dessa forma, é possível aferir a percepção dos membros da equipe de auditoria quanto ao desempenho, à conduta ética e à postura profissional do próprio auditor, além de aferir sua percepção quanto ao planejamento, à execução do trabalho, ao processo de supervisão, à alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo), bem como o alcance da auditoria.

Em relação aos gestores envolvidos na auditoria, a pesquisa é realizada por amostra e tem foco na avaliação da qualidade do processo de auditoria, do relatório produzido e da conduta profissional dos auditores.

A aplicação da pesquisa de percepção ampla realizada junto à alta administração tem periodicidade anual, e tem como intuito colher informações sobre a percepção geral quanto à atuação da unidade e à agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental.

A partir dos resultados obtidos com o envio desses questionários no ano de 2021 é possível afirmar que a Alta Administração, os gestores das unidades auditadas e os auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin.

Outro requisito importante do PGMQ é a aferição de maturidade, que segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, “*deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)*”

A Audin realizou o processo de autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna por meio do Modelo de Capacidade IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*). O referido modelo tem a finalidade de identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Esse modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves a partir de uma UAIG menos madura para uma com

capacidades fortes, estruturadas e eficazes. Desse modo, o modelo IA-CM se presta a ser: uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental; uma ferramenta de planejamento estratégico; um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva; um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (key Process Area – KPA).

Com base na autoavaliação, notou-se que a Auditoria Interna do IFB apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos no nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. Já em relação ao nível 3, por ser um nível mais complexo, algum tempo ainda será necessário para atendê-lo em sua plenitude.

Por fim, informa-se que os resultados das avaliações do PGMQ serão utilizados no planejamento das ações de aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pela Audin. Ressalta-se que os resultados das avaliações e da autoavaliação se encontram no Anexo II deste relatório.

9. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2021, os auditores participaram de alguns treinamentos, cursos de capacitação e eventos relacionados à área de auditoria interna. Informa-se que as ações de capacitação desenvolvidas pela Auditoria no ano de 2021 consistiram em cursos à distância, tendo em vista as restrições orçamentárias sofridas pela Instituição e a Pandemia de COVID-19. No quadro a seguir, apresentam-se os eventos e as capacitações realizados pelos auditores do IFB em 2021.

Capacitações realizadas pelos integrantes do Auditoria Interna

Quadro 07 – Capacitações 2021

Participante	Evento	Tipo	Período	CH
Sarah Lopes Pinto	Contabilização de Benefícios	Curso	13 a 23/01/21	10h
	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	Curso	17/01 a 16/02/21	40h
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Curso	21/03 a 20/04/21	24h
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	03 a 06/05/2021	16h
	Gestão de Riscos e Controles Internos	Curso	11 a 14/05/21	16h
	53° FONAITec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	Fórum	28/06 a 02/07/21	20h
	54° FONAITec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	Fórum	08 a 12/11/21	20h
	Contabilização de Benefícios	Curso	26/02 a 08/03/21	10h

Patrícia Maciel da Silva	Seminário Internacional de enfrentamento da corrupção	Seminário	27/04/21	9h
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	03 a 06/05/21	16h
	53° FONAITec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	Fórum	28/06 a 02/07/21	20h
	54° FONAITec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	Fórum	08 a 12/11/21	20h
Victor D. Ferraz de A. Meira	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Curso	16/11/20 a 05/01/21	24h
	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	Curso	22/01 a 21/02/2021	40h
	Orçamento Público	Curso	01/02 a 03/03/21	40h
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	03 a 06/05/21	16h
Vítor Neves de Moraes	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	Curso	22/01 a 21/02/2021	40h
	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	03 a 06/05/21	16h
	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Curso	14 a 18/06/21	20h
TOTAL				417h

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna vem implementando, constantemente, sua atuação por meio do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações, da operacionalização de procedimentos e do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. As ações da Auditoria Interna, no exercício de 2021, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Com base nos trabalhos realizados, verificou-se que as recomendações e orientações expedidas por esta Auditoria e pela Controladoria-Geral da União – CGU foram de grande valia para o aprimoramento dos controles internos das unidades do IFB.

Apesar do ano atípico, causado pela Pandemia de COVID-19, a Audin não mediu esforços para completar todas as ações possíveis previstas no PAINT/2021.

Diante o exposto, comunicamos este Relatório Anual de Atividades – RAIN/21 ao Conselho Superior do IFB, conforme Art. 12 da Instrução Normativa SFC N° 05/2021, e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Em complemento, informa-se, que o presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da CGU por meio do Sistema e-Aud, conforme Art. 13 da referida IN. Ademais, será publicado junto ao *site* oficial do IFB/ Auditoria Interna em atendimento ao art. 14 da mesma IN.

Brasília, 22 de março de 2022.

Sarah Lopes Pinto
Auditora-Chefe
Portaria n. 862, de 01/09/2020

ANEXO I

Benefícios Financeiros

Valor Recuperado

- Ressarcimento ao Instituto de valores pagos a título de multa, juros e atualização monetária – Valor recuperado de \$ 1.686,30 (Auditoria de Gestão Orçamentária);
- Restituição de valores correspondentes às horas de trabalho devidas por servidores em decorrência do recesso de final de ano, bem como de faltas, atrasos e/ou saídas antecipadas – valor recuperado de R\$ 317, 22 (Auditoria de controle de frequência).

Gastos evitados

- Alteração contratual a fim de equilibrar o montante contratado a título de serviços de outsourcing de impressão ao efetivamente utilizado – Valos economizado de R\$ 39.811,25 (Auditoria de Gestão Operacional - Verificação de Serviços de Outsourcing de Impressão)

Benefícios não-financeiros provenientes de recomendações exaradas pela Audin.

Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.

- Entrega do Plano de Atividades dos Técnico-Administrativos (PAT) pelo servidor auditado Auditoria de Análise do Cumprimento dos Requisitos da Resolução nº 29/2019);
- Elaboração do Programa de Inclusão do IFB e Revisão da Resolução 24/2013/CS/IFB (Auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE);
- Aumento no índice de execução do orçamento do NAPNE (Auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE);
- Reforço no controle interno com relação ao acompanhamento das horas excedentes dedicadas a "atendimento e acompanhamento aos alunos" (Auditoria de Gestão de Pessoas – Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19);
- Aderência ao Art. 4º, Inciso IV do Decreto 9.991/19, além de maior transparência e planejamento, com a adição ao PDP/2022 das informações relativas ao custo estimado das ações de desenvolvimento (Auditoria de Gestão de Pessoas: Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP);
- Aderência ao Art. 3º, § 1º, Inciso IV do Decreto 9.991/19, além de maior transparência e planejamento, com a adição ao PDP/2022 da análise de custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com ações de desenvolvimento (Auditoria de Gestão de Pessoas: Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP);
- Correção de registros quanto à garantia contratual (Auditoria de Gestão Orçamentária);
- Correção de registros quanto ao valor de aquisição do veículo Neobus de placa JFP-3305 (Auditoria de Gestão Patrimonial: Ociosidade da Frota e de Motoristas);
- Apresentação dos resultados das pesquisas dos servidores auditados em evento de divulgação científica (Auditoria de Análise do Cumprimento dos Requisitos da Resolução nº 29/2019);
- Inclusão de etapa de verificação do estoque no fluxo padrão para os processos de aquisição do campus (Auditoria de Almoxarifado);
- Implementação das medidas apontadas no Relatório de Inventário Anual de Almoxarifado de 2019 (Auditoria de Almoxarifado);
- Adequação entre a quantidade de itens presentes no estoque físico do almoxarifado e a quantidade registrada no sistema SUAP (Auditoria de Almoxarifado);
- Apresentação de portaria de designação dos fiscais referentes aos contratos auditados (Auditoria de Contratos);
- Atualização dos dados dos contratos auditados no sistema SUAP (Auditoria de Contratos);

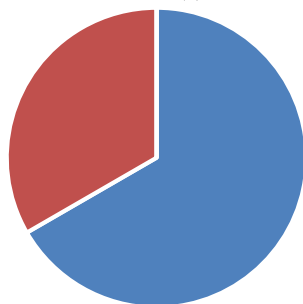
- Fixação de etiquetas aos bens permanentes do campus que se encontravam sem identificação do número de registro patrimonial ou cujo número aposto se encontrava ilegível (Auditoria de Patrimônio);
- Apresentação do Relatório Gerencial com avaliação sistemática de resultados (Auditoria de Auxílio Financeiro Estudantil);
- Avaliação sistemática dos índices e das razões de evasão, desistência ou retenção dos alunos matriculados (Auditoria de Auxílio Financeiro Estudantil).
- Elaboração de modelo de Relatório gerencial para ser inserido no SUAP (Auditoria de Auxílio Financeiro Estudantil);
- Apresentação de processo de pagamento completo e portaria dos fiscais do contrato (Auditoria de Gestão Operacional-Acompanhamento da execução dos contratos contínuos).

ANEXO II

Resultado das Avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

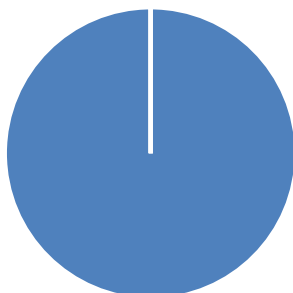
- **Resultado da avaliação realizada com os auditores:**

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.



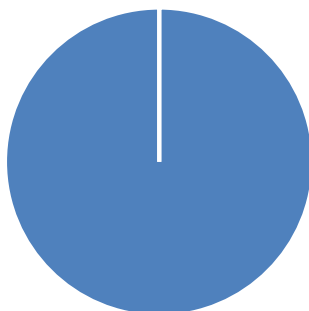
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.2



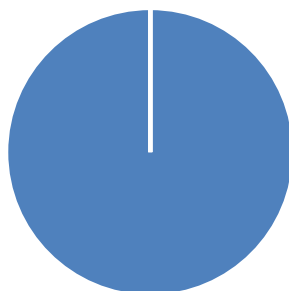
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.



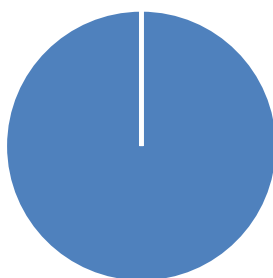
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.



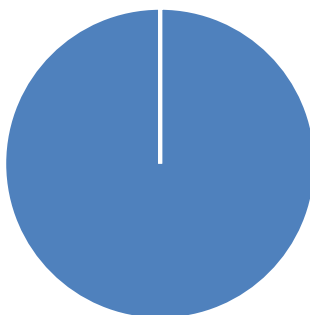
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes..



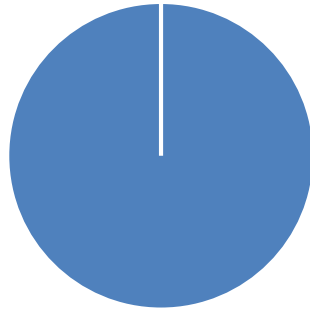
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.



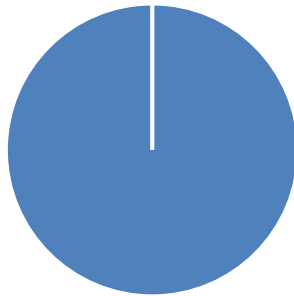
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

7. A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.



- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

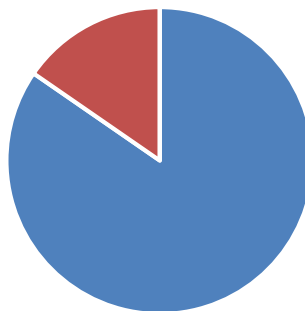
8 - Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.



- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

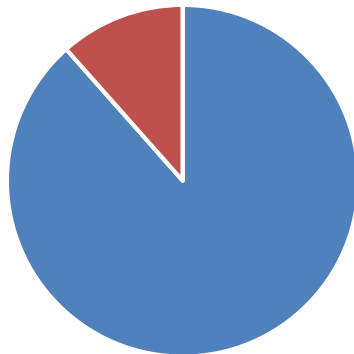
• **Resultado das avaliações realizadas com os gestores clientes:**

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.



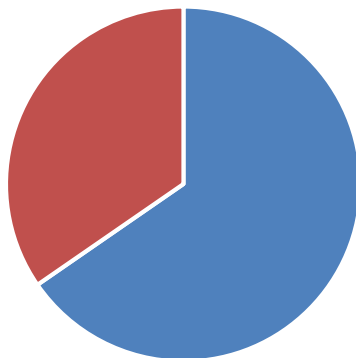
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.



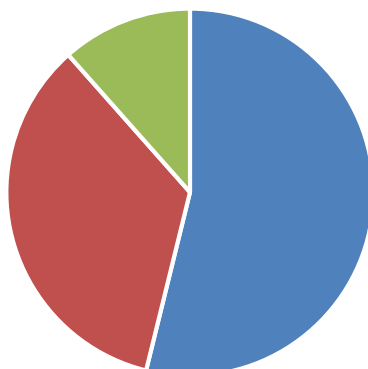
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.



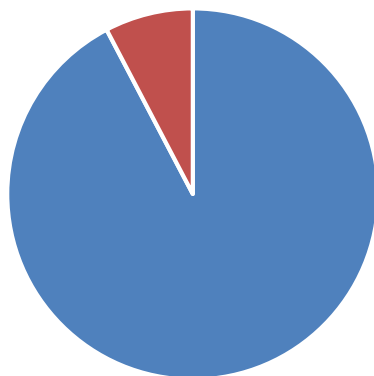
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.



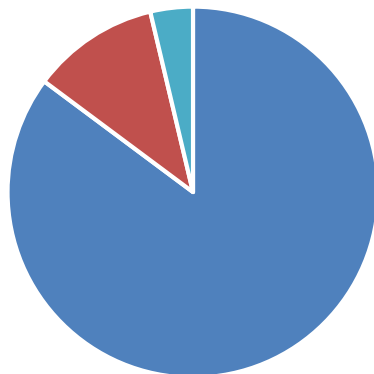
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.



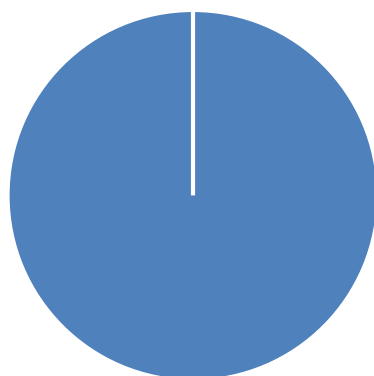
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.



- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

7 - Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.



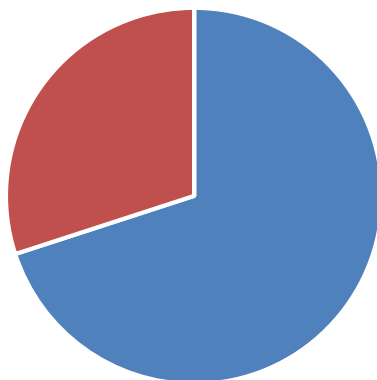
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

7 - Críticas, elogios ou sugestões:

- Percebi uma melhoria no diálogo entre gestores e a equipe da auditoria no sentido da busca conjunta das soluções, considerando o contexto pandêmico que vivenciamos.
- Parabéns a equipe da auditoria pela condução dos trabalhos com responsabilidade, cordialidade, transparência e lisura.
- Obrigada pelo espaço de escuta e busca conjunta de soluções.
- Parabéns à equipe de Auditoria pela busca de soluções conjuntas.
- Parabenizar pela realização da reunião de busca conjunta de soluções.

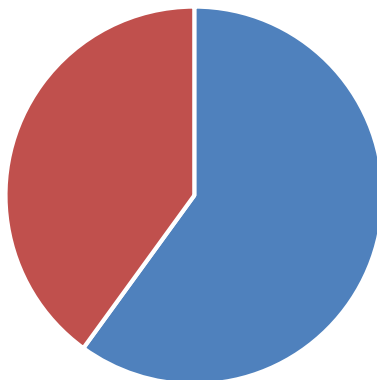
Resultado da avaliação realizada com a alta administração:

1 - A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.



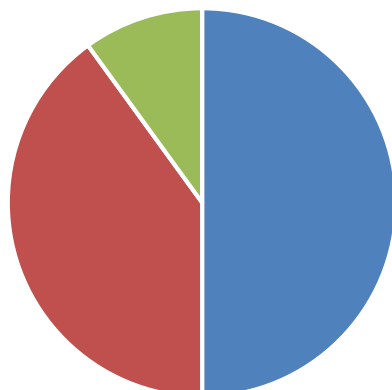
- Concordo Totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.



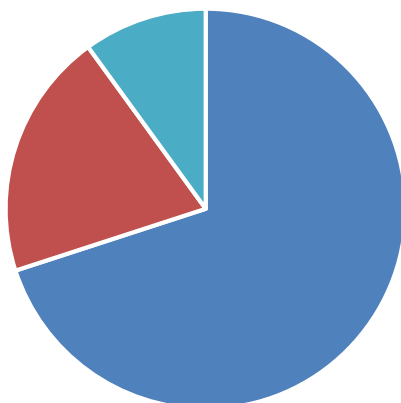
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

3. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.



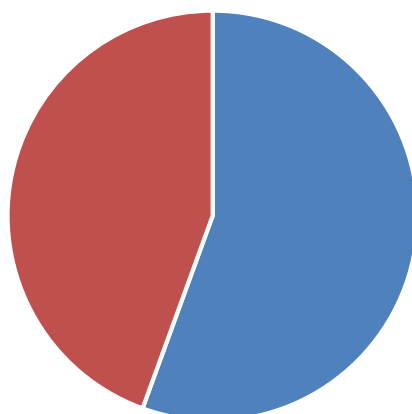
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

4. As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

Espaço para sugestões, reclamações e elogios:

- Gostaria de parabenizar a equipe da auditoria do IFB pela melhoria significativa no relacionamento com os setores auditados, como por exemplo, realização de reuniões conjuntas

para esclarecimentos de dúvidas, concessão de maior prazo para resposta quando devidamente justificado, oportunidade de os setores opinarem sobre a melhor época para determinada auditoria.

Obs.: As pesquisas são enviadas aos auditores e gestores por meio de formulário eletrônico. Assim, é mantida **em anonimato** a identidade dos mesmos.

• **Resultado da avaliação dos key Process Area - KPA**

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Documento Digitalizado Público

RAINT/21

Assunto: RAIN/21
Assinado por: Sarah Pinto
Tipo do Documento: Relatórios Técnicos - AUDIN
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarah Lopes Pinto, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN**, em 22/03/2022 18:37:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326595

Código de Autenticação: e39a0930e6

